

A Sra. Gabriela Pereira da Silva Barra, responsável Legal da Casa Fantástica Festas Eireli – EPP, torna público que irá protocolar na Secretaria Municipal de Política Urbana requerimento para análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do Empreendimento Casa Fantástica, localizado à Av. Deputado Cristovam Chiaradia, 870, Loja 04, Bairro Buritis, no município de Belo Horizonte, em conformidade com a Lei nº 7.166/96 e com o Decreto nº 14.594/11. O referido EIV está disponível na Diretoria de Análise de Licenciamentos Urbanísticos Especiais - DALU, situada na Avenida Álvares Cabral, nº 217, 13º andar, Bairro Centro e pode ser consultado mediante agendamento.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO MGI-MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 NIRE 31300039927 - Ficam os senhores acionistas da MGI – Minas Gerais Participações S.A. convocados para a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada na sede da Companhia na Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Edifício Gerais – 4º andar, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2019, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia relativos ao exercício de 2018; (ii) Destinação do resultado do exercício de 2018 e a distribuição de dividendos; (iii) Provisão de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2019; Belo Horizonte, 12 de abril de 2019. (assinatura): Blenda Rosa Pereira Couto, Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 016/2019, PROCESSO 044/2019, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de Fórmulas Alimentares e Suplementos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 29/04/2019 às 08 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 29/04/2019 às 09 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e-com.br a partir do dia 15/04/2019 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2200 – 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.

Itabira, 12 de abril de 2019.
Maria Regina Silva Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Administração

Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem
OFICIAL: João Marques de Vasconcelos
Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3396-1093
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO
INTIMA: CELSO BELLEZ WAMBURG JÚNIOR | INTIMA: WALQUIRIA PORTO DE MENEZES
O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprido o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento de ITAU UNIBANCO S/A, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Selubid, Parque Jabacuará, em São Paulo, SP, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, credor no contrato de financiamento imobiliário nº 10140200602, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel constituído pelo apartamento nº 501, situado na Avenida Quatro, nº 137, Bairro Jardim Vera Cruz, Contagem, MG, matriculado sob o nº 143.941, ficam intimados os devedores CELSO BELLEZ WAMBURG JÚNIOR, brasileiro, empresário, divorciado, CPF 541.993.790-53, filho de Elviani Terezinha de Melo, e WALQUIRIA PORTO DE MENEZES, brasileira, empresária, solteira, CPF 955.319.126-68, filha de Valdete Porto de Menezes, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, a cumprirem as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 10 de abril de 2019, corresponde a R\$ 55.546,43 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, ficam V.S.as INTIMADOS a comparecerem, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se, para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Prenotação nº 476843. Contagem, 10 de abril de 2019. O Oficial, João Marques de Vasconcelos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER aos Srs.(as.) ENI GOMES DE OLIVEIRA MIRANDA, CPF 709.631.936-00, residente na Rua Maria Campos, nº 72, Granja Vista Alegre, Contagem, MG; WILSON CLAUDIO DA SILVA, CPF 405.380.286-53, e MAURA MALTA DE AQUINO SILVA, CPF 075.756.396-16, residentes na Rua Maria Campos, nº 68, Granja Vista Alegre, Contagem, MG; GERALDO FERREIRA TELES, CPF 026.576.866-72, e MARIA GERTRUDES SANCHES, residentes na Rua João Silva Diniz, nº 132, Granja Vista Alegre, Contagem, MG, e mais quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, que RICARDO FALCI SOUSA, brasileiro, administrador de empresas, CI MG-742.248 SSPMG, CPF 277.927.576-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria Clara Rabelo Sousa, brasileira, programadora, CI MG-1.651.931 SSPMG, CPF 470.300.386-49, residentes na Rua Montevidéu, nº 318, apto. 300, Sion, Belo Horizonte, MG; ÂNGELA FALCI SOUSA, brasileira, bibliotecária, separada judicialmente, CI MG-29.487 SSPMG, CPF 278.592.746-04, residente na Rua Rio Verde, nº 250, apto. 200, Carmo, Belo Horizonte, MG; SERGIO FALCI SOUSA, brasileiro, jornalista, divorciado, CI MG-310.135 SSPMG, CPF 343.849.286-53, residente na Alameda do Ingá, nº 50, apto. 703, Vale do Sereno, Nova Lima, MG; LAURA FALCI SOUSA, brasileira, psicóloga, CI M-369.911 SSPMG, CPF 317.559.256-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Maximiano Tibúrcio Pereira Ribeiro, brasileiro, analista de sistemas, CI M-448.335 SSPMG, CPF 229.150.956-04, residentes na Rua Rio Verde, nº 250, apto. 200, Carmo, Belo Horizonte, MG; SUSANA FALCI SOUSA, brasileira, programadora visual, CI MG-666.621 SSPMG, CPF 325.593.996-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Luiz Carlos Honório, brasileiro, psicólogo, CI M-2.194.278 SSPMG, CPF 426.976.036-20, residentes na Rua Abre Campo, nº 193, apto. 801, Santo Antônio, Belo Horizonte, MG; ELIANA FALCI SOUSA, brasileira, professora, separada judicialmente, CI MG-568.437 PCMG, CPF 130.696.836-49, residente na Rua Carlos Gomes, nº 69, apto. 401, Santo Antônio, Belo Horizonte, MG; ROBERTO FALCI SOUSA, brasileiro, administrador, solteiro, maior, CI M-974.890 SSPMG, CPF 055.553.886-91, residente na Rua Maranhão, nº 1061, apto. 1401, Funcionários, Belo Horizonte, MG; SILVIA FALCI SOUSA, brasileira, licenciada em História, divorciada, CI MG-1.312.211 PCMG, CPF 344.323.886-68, residente na Rua Paulo Afonso, nº 578, apto. 101, Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, requereram a ratificação da descrição das divisas e da área do imóvel rural constituído pelo QUINHÃO Nº 01 (HUM), situado no lugar denominado "VISTA BONITA", neste Município, matriculado sob o nº 69.344, livro 2, deste Cartório, tendo apresentado a documentação necessária. Assim, ficam notificados os confrontantes acima mencionados, para os efeitos do disposto no art. 213, § 3º, devendo se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 2ª publicação deste edital. Prenotação nº 474640. A documentação encontra-se neste cartório, situado à Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG, à disposição dos interessados. Contagem, 28 de março de 2019.
João Marques de Vasconcelos
Oficial do Registro

PREFEITURA DE RUBELITA/MG AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público: Pregão Presencial SRP nº 016/2019, a realizar-se no dia 26/04/2019 às 09h30min, objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de matérias e equipamentos de proteção individual. Edital na íntegra através do site: <http://www.rubelita.mg.gov.br/241/Transparencia/>.
08/04/2019 - Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira Oficial

Edital de Leilão - SICOOB COPERMEC
Edital de Leilão 001/2019- O Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão simultâneo em 16/05/19 1ª praça e 31/05/19 2ª praça, às 13h, escritório do leiloeiro, Rua Idalina Dornas, nº13, Universitário, Itaúna/MG seus imóveis: áreas de terrenos de 300,00m², 1.200,00m² em Ilínea/MG e lote de terreno de 200,00m² em Boa Esperança/MG, Matrículas: N°18.375, N° 18.376, N°18.377, N°18.378, N°18.379, N° 21.111 e N° 30.043. Leiloeiro: Fernando C. Moreira Filho. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

PREFEITURA DE RUBELITA/MG AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público: Pregão Presencial SRP nº 017/2019, a realizar-se no dia 29/04/2019 às 09h00min, objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de gás engarrafado GLP 13 kg, componentes para manutenção e água mineral. Edital na íntegra através do site: <http://www.rubelita.mg.gov.br/241/Transparencia/>.
12/04/2019 - Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS-MG
A PREFEITURA DE JOSENÓPOLIS-MG, com sede à Rua Santos Pestana, 20 – Centro - 39.575-000, torna-se público a quem interessar que estará realizando no dia 30/04/2019 às 08h30min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de serviços médicos para atender as demandas de ações e programas do município. Informações complementares no endereço acima mencionado através do e-mail: licitacao.josenopolismg@gmail.com.
Jose Guilherme Teixeira - Presidente da CPL.

MEDINVEST PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS S/A CNPJ/MF 07.223.982/0001-20
Edital de Convocação nos termos do Art. 124, §1º, Inciso I, da Lei 6.404/76 para comparecimento dos Acionistas da Medinvest Participações em Empresas S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.223.982/0001-20, com atos de Transformação registrados na Jucemg sob o nº 31300113981, em 19/02/2016, para comparecerem a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada, em primeira convocação, no dia 24/04/2019, às 19h00m, com a presença de, no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto nos termos do artigo 125 da Lei 6404/76, na sede da sociedade, localizada na Av. Dr. Jaime do Rego Macedo, nº 97, Centro, Barbacena, MG, CEP 36.200-032. Deliberações/Ordem do Dia: Aprovação das contas da sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; Eleição do novo diretor administrativo-financeiro da sociedade.
Barbacena, 13 de abril de 2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE – EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAULO EUGÊNIO REIS DUTRA, Oficial Interino do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, nos termos da Portaria nº 5.195/CGJ/2017 e na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 10122332803, INTIMA o Sr. ANTÔNIO CARLOS VELOSO DA SILVA FOIS, residente em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 18/01/2012, registrado sob nº R-08, na Matrícula nº 100.693 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Rua Guarda Custódio, nº 20, Casa nº 03, Ouro Preto (ex-Vila Recreio), Belo Horizonte/MG, com saldo devedor que, em 15/04/2019, perfaz o montante de R\$13.019,42, relativo a prestações vencidas e não pagas. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado neste Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 – Savassi – Belo Horizonte/MG. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor fiduciário, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 15 de abril de 2019. O Oficial Interino, (ass) Paulo Eugênio Reis Dutra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG
Aviso de licitação. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 086/2019. O Município de Guaxupé - MG torna público a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019, Processo nº 086/2019, empreitada tipo MENOR PREÇO GLOBAL (em lote único para execução das três etapas), destinada à seleção e contratação de empresa na área de engenharia para execução das etapas 1, 2 e 3 da obra denominada Terminal Urbano de Guaxupé, localizado na rua João Pessoa, nº 146, confrontando com a rua Alcides Baldini, rua Mancini e rua Benedito Gherardo Lopes, Centro - Guaxupé/MG. Fonte de recursos: Primeira Etapa: Recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE PROCESSO Nº 2691.1023961-06/2015; SICONV Nº 819.837/2015, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Guaxupé/MG, por intermédio da Caixa Econômica Federal, regulamentado pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações e demais dispositivos legais e também com recursos próprios do Município de Guaxupé/MG; Segunda Etapa: Recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE PROCESSO Nº 2691.1030018-08/2016, SICONV Nº 829.360/2016, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Guaxupé/MG, por intermédio da Caixa Econômica Federal, regulamentado pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações e demais dispositivos legais e também com recursos próprios do Município de Guaxupé/MG e Terceira Etapa: Recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE PROCESSO Nº 1045.215-50/2017, SICONV 856.814/2017, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Guaxupé/MG, por intermédio da Caixa Econômica Federal, regulamentado pela Portaria Interministerial MPD/G/MF/CGU nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e demais dispositivos legais e também com recursos próprios do Município de Guaxupé/MG. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia 15 de abril de 2019 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia 16 de maio de 2019, às 09:00 horas, abertura no mesmo dia às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas realizarem a caução no valor de 1% (um por cento) do valor do objeto desta Concorrência Pública 001/2019 até o dia 15 de maio de 2019, devendo o comprovante da caução ser entregue na Secretaria de Finanças/Tesouraria da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Vale, 68 - Centro, Guaxupé/MG até às 17:00 horas do dia 15 de maio de 2019. VISITA TÉCNICA: deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Barão de Guaxupé, 50 - Centro - Guaxupé/MG - fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias 16 de abril a 15 de maio de 2019, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 12 de abril de 2019. Rafael Augusto Olinto - Secretário Municipal de Administração.

ECONOMISA COMPANHIA HIPOTECÁRIA - CNPJ 17.441.197/0001-05 - NIRE nº 31300046443 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam os senhores acionistas da ECONOMISA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ 17.441.197/0001-05 convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede da companhia, situada na Rua da Bahia, nº 1004, 13º andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, em primeira convocação, no dia 23 (vinte e três) de abril de 2019, às 09:00 hrs (nove horas), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1.1) Exame, discussão e aprovação do relatório da administração, contas da diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; 1.2) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 2018; 1.3) Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração; 2 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 2.1) Alteração de dispositivos do Estatuto Social relativos à ouvidoria (Capítulo VI) e consolidação do Estatuto Social e 2.2) Ratificação do encerramento de filial (escritório), localizado em Vitória, ES. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas nas assembleias estão à disposição dos acionistas, na forma do art. 135, § 3º, da Lei n. 6.404/76. Belo Horizonte, 11 de abril de 2019 - Tarsila Ortenzio Velloso - Diretora-Presidente.

VELLOSO S/A – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ nº 17.179.805/0001-47 - NIRE 31300052460 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam os senhores acionistas da VELLOSO S/A – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº 17.179.805/0001-47, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da companhia, situada na Rua da Bahia, nº 1004, sala 1.405, em Belo Horizonte, Minas Gerais, em primeira convocação, no dia 23 (vinte e três) de abril de 2019, às 9:15 (nove horas e quinze minutos), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e aprovação do relatório da administração, contas da diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; 2) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 2018; 3) Fixação da remuneração da diretoria da Companhia. Belo Horizonte, 11 de abril de 2019 - Tarsila Ortenzio Velloso - Diretora-Presidente.

VELLOSO S/A – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ nº 17.179.805/0001-47 - NIRE 31300052460 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam os senhores acionistas da VELLOSO S/A – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº 17.179.805/0001-47, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da companhia, situada na Rua da Bahia, nº 1004, sala 1.405, em Belo Horizonte, Minas Gerais, em primeira convocação, no dia 23 (vinte e três) de abril de 2019, às 9:15 (nove horas e quinze minutos), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e aprovação do relatório da administração, contas da diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; 2) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 2018; 3) Fixação da remuneração da diretoria da Companhia. Belo Horizonte, 11 de abril de 2019 - Tarsila Ortenzio Velloso - Diretora-Presidente.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001

LEILÃO DE IMÓVEL BANCO inter
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
PRESENCIAL E ON-LINE
1º LEILÃO: 23/04/2019 - 10:10h 2º LEILÃO: 25/04/2019 - 10:10h
EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: IMÓVEL: Lote de terreno de nº 05 (cinco), da quadra nº 01 (hum), situado no Bairro Condado de Bougainville, na cidade de Lagoa Santa/MG, com área de 1.116,00m² (hum mil, cento e dezesseis metros quadrados), confrontando e dividindo: pela frente, na extensão de 20,00 metros, com a Rua Seter; pela direita, na extensão de 49,60 metros, com o lote nº 04; pela esquerda, na extensão de 51,00 metros, com o lote nº 06; e, pelos fundos, na extensão de 25,00 metros, com terrenos da Comarca de Participações e Empreendimentos Ltda. Imóvel objeto da Matrícula nº 26.701 do Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 23/04/2019, às 10:10 horas, e 2º Leilão dia 25/04/2019, às 10:10 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): JEOVANA GERALDO LUIZ DA FONSECA, brasileiro, empresário, separado judicialmente, nascido em 23/05/1961, portador do CPF: 390.963.436-20 e C.I.: M-753.882 SSP/MG, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Conego Santana, nº 1.330, Apto 201, Santa Cruz, Belo Horizonte/MG - Cep: 31.150-490. CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. DO PAGAMENTO: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. DOS VALORES: 1º leilão: R\$1.360.773,68 (Um milhão, trezentos e sessenta mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) 2º leilão: R\$804.523,76 (Oitocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. COMISSÃO DA LEILOEIRA: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. DO LEILÃO ONLINE: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poder(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2ºB, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. OBSERVAÇÕES: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental-mente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alteração desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, comprimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, empenhos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuídas antes e depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devolvida a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-a a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 09/04/2019.
www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030